



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 0220/2026 – SPLAN.

Itapevi, 10 de março de 2026.

Assunto: Resposta Indicação Nº 170/2026 – Vereadora Erondina Ferreira Godoy -Tinha.

Ref.: Processo Digital nº PMI 010523/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à **Indicação nº 170/2026**, de autoria da Nobre Vereadora **Tinha**, que sugere a criação de espaços de lazer destinados às pessoas idosas nas praças e parques públicos do município de Itapevi, informamos que a demanda será encaminhada para análise de viabilidade. O objetivo é identificar locais estratégicos que garantam acessibilidade, segurança e infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas leves, socialização e bem-estar da população idosa.

Ressaltamos que o município já possui avanços significativos na expansão e modernização de espaços de lazer e convivência. Entre eles, destacam-se 16 areninhas esportivas distribuídas pelo território, 8 arenas e campos de futebol, além dos Parques da Cidade e da Cohab, que oferecem áreas estruturadas para práticas esportivas e recreação, inclusive com atividades voltadas aos idosos. A gestão também vem investindo na descentralização desses equipamentos para garantir que diversas regiões da cidade tenham acesso a espaços públicos de qualidade.

A proposta apresentada pela Nobre Vereadora está alinhada ao Plano de Metas 2025–2028, que prevê a ampliação de espaços de convivência, a promoção de atividades físicas, o bem-estar social e a inclusão de públicos específicos, como a população idosa. Para viabilizar a implementação de novas iniciativas, a Prefeitura mantém esforços contínuos na captação de recursos externos junto aos Governos Federal e Estadual, reforçando o compromisso com a oferta de lazer de qualidade para todos os cidadãos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto

Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 0220- Ver. Tininha"

Código para verificação: **N6CLW7PQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 11/03/2026 às 15:03:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010523/2026** e o código **N6CLW7PQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de março de 2026.

Ofício S.G. N° 3057/2026.

**Assunto: Resposta da Indicação 170/2026- Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3057 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **0CJEPAS7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 27/03/2026 às 16:03:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010523/2026** e o código **0CJEPAS7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.